



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019/2011.

Em, 22 de setembro de 2011.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
CABO-FRIENSE A SRA. TÂNIA
JUREMA MONTENEGRO BARBOSA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Sra. Tânia Jurema Montenegro Barbosa, o Título de Cidadã Cabo-friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2011.

JOSÉ RICARDO CARVALHO GONÇALVES

Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

Anexo Curriculum Vitae



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

JUSTIFICATIVA:

A Sra. Tânia Jurema Montenegro Barbosa, conhecida como Baiana do PAM é casada é mãe de dois filhos:
Marta e Moíses.

Chegou a Cabo Frio, apaixonou-se pela cidade, sendo bem recebida.

Trabalhou como manicure, serviços gerais, vendedora de roupas.

Sempre gostando da política, trabalhou para vários candidatos a Prefeito e Vereadores.

Formou-se em Auxiliar Técnica de Enfermagem, prestado seus serviços ao PAM, tendo sido também vigilante sanitário.

Na Faculdade Veiga de Almeida formou-se em Bacharel em Direito.

Dentro da sua profissão que exerce, presta relevantes serviços a nossa comunidade na área de enfermagem.

É de justiça, portanto, que esta Casa Legislativa conceda a Sra. Tânia Jurema Montenegro Barbosa o Título de Cidadã Cabo-friense.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2011.

JOSÉ RICARDO CARVALHO GONÇALVES

Vereador - Autor